





CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS -MODALIDADE A DISTÂNCIA - POLO VITÓRIA DO JARÍ E OIAPOQUE - UNIFAP/UAB/CAPES

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação — PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil — UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, TORNA PÚBLICO A CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS/ UNIFAP/UAB/CAPES - POLO OIAPOQUE e VITÓRIA DO JARI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

- 1.1. A presente seleção de Tutores a Distância e Presencial será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item **2.2** e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso de Graduação em Letra Português, a contar da data de publicação dos resultados.
- 1.2. O Tutor aprovado receberá de acordo com as regras de fomento atuais e futuras estabelecidas pela UAB/CAPES
- 1.3. Os Tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.4. A qualquer momento esta chamada poderá ser cancelada a interesse da UNIFAP.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas para o semestre 2019.1 e 2019.2 15 (quinze) vagas para **Tutores a Distância**, respectivamente para os polos de atuação Oiapoque e Vitória do Jari, mantendo-se o critério de reservas técnica para cada disciplina selecionada caso necessário. O candidato deverá ter conhecimento na área específico da disciplina, a ser comprovada pelos documentos apresentados para a prova de títulos. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.2 A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis e as disciplinas ofertadas.







1º Semestre de 2019

	•	Semestre u	0 20 .0		
PERÍODO DE INÍCIO DAS DISCÍPLINAS	DISCIPLINA	C/H	POLO/ MUNICIPIO		TUTOR
		1º MÓDULO		VAGAS	RESERVAS TÉCNICAS
09/02/2019 a 02/03/2019	1. Latim II VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	45	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do	2 vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
09/02/2019 a 02/03/2019	2. Literatura Brasileira II VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	60 2º MODULO	Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
		2 11100000		VAGAS	TÉCNICAS
09/03/2019 a 06/04/2019	3. Literatura Portuguesa II VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
16/03/2019 a 06/04/2019	4. Psicologia da Educação VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
		3º MODULO		VAGAS	SUPLENTE
Previsão 20/04/2019 a	5. Didática Geral VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	75	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA







	SISTEMA UNIVE			·OIL	
14/05/2019	6. Literatura e	60	Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque) Polo de Apoio Presencial	2 Vitória	
20/04/2019 a 14/05/2019	Interfaces VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA		UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	+ 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
		4º MODULO		VAGAS	SUPLENTE
25/05/2019 a 26/06/2019	7. Prática Pedagógica II TUTOR A DISTÂNCIA	75	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
25/05/2019 a 26/06/2019	8. Morfologia da Língua Portuguesa TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA

2º Semestre de 2019

PERÍODO DE INÍCIO DAS DISCÍPLINAS	DISCIPLINA	C/H	POLO/ MUNICIPIO		TUTOR
		5º MÓDULO		VAGAS	SUPLENTE
(Previsão)			Polo de Apoio	2	+
, ,	9. Estágio	105	Presencial	Vitória	CADASTRO DE
10/08/2019	supervisionado I no		UAB/Caulim da	+	RESERVA
а	Ensino Fundamental		Amazônia	2 Oiap.	







i e			1		
03/11/2019	TUTOR A DISTÂNCIA		(Vitória do Jarí/AP)		
(Previsão) 10/08/2019	10. Literatura Portuguesa III	60	Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
a	TUTOR A DISTÂNCIA		Nabuco (Oiapoque/AP)		
03/11/2019		6º MODULO		VAGAS	SUPLENTE
14/11/2019 a 08/10/2019	11. Estudos étnicos e culturais TUTOR A DISTÂNCIA	45	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
14/11/2019 a 08/10/2019	12. Tópicos em Análise de Discurso TUTOR PRESENCIAL	45	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
		7º MODULO		VAGAS	SUPLENTE
12/10/2019 a 06/11/2019	13. Linguística Aplicada ao Ensino de Português I TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
09/11/2019 a 12/12/2019	14. Literatura Brasileira III	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA







	TUTOR A DISTÂNCIA		Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)		
		8º MODULO		VAGAS	SUPLENTE
09/11/2019	15. Prática Pedagógica III		Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP)		
a 12/12/2019	TUTOR A DISTÂNCIA		Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)		

3. OS REQUISITOS MÍNIMOS:

3.1. Perfil dos candidatos, conforme quadro seguinte:

T	ITULAÇÃO REQUERIDA PARA CADA DISCIPLINA	DISCIPLINAS ACESSÍVEIS	REQUISITO DE EXPERIÊNCIA
1	Licenciatura em Letras Português ou Letras Inglês, Letras Francês ou Espanhol.	Latim II	
2	Licenciatura em Letras com especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura.	Literatura Brasileira II Literatura Brasileira II Literatura Portuguesa II Literatura Portuguesa III	
		Literatura de Interfaces	Experiência
3	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Especialização em Psicologia ou Educação.	Psicologia da Educação	mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior
4	Licenciatura em Pedagogia, com especialização em educação na área de educação ou Mestrado ou Doutorado em Educação.	Didática geral	
5	Licenciatura em Letras, com Especialização em Língua Portuguesa ou Linguística, Linguística Aplicada ou Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Estudos	Prática Pedagógica II Prática Pedagógica III Linguística Aplicada ao Ensino de Português I	
	Linguísticos.	Tópicos em Análise do	







		Discurso Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental
	Licenciatura em Letras Português ou Letras Inglês, Letras Francês ou Espanhol.	Morfologia da Língua Portuguesa
7	Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Ciências Sociais ou História	Estudos Étnicos e Culturais

- 3.2. Os candidatos que não se encaixarem no item 3.1 poderão concorrer às vagas desta chamada, no entanto, a Coordenação do DEaD/UNIFAP reitera a orientação do DED/CAPES dando prioridade aos candidatos que comprovarem o disposto no referido item.
- 3.3. Os candidatos poderão concorrer para 01 (uma) disciplina.
- 3.4. Os candidatos deverão obrigatoriamente possuir experiência docente comprovada.
- 3.5. Os candidatos que se inscreverem para vagas destinadas ao perfil de tutor presencial devem, obrigatoriamente, morar no município sede do Polo.
- 3.6. Não havendo inscritos para as vagas destinadas a tutores presenciais serão convocados os classificados em vagas para tutores a distância.

4 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 4.1 Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 42 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.3 Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.4 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.5 Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.6 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.7 Os tutores serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 4.8 Os tutores corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.9 Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;







- 4.10 Mediar à comunicação de conteúdos entre o professor formado e os cursistas;
- 4.11 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.12 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.13 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas:
- 4.14 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.15 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela coordenação do curso de Letra Inglês DEAD- UNIFAP;
- 4.16 Participar do processo de planejamento junto aos Professores formadores e Coordenação do Curso Letras Português;
- 4.17 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso:
- 4.18 Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- 4.19 Conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.
- 4.20 Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade à distância;
- 4.21 Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- 4.22 Ter disponibilidade aos sábados e domingos para a realização de atividades presenciais no Polo a serem definidas pela Coordenação do Curso;
- 4.23 Ter disponibilidade para participar de Curso presencial de Formação de Educação a Distância para Tutores, caso seja convocado pela coordenação de tutoria da UNIFAP.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 As bolsas de pesquisa serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de conta corrente pessoal, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista no Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período da inscrição: 14/01/2018 a 19/01/2018

- 6.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas *online* através do endereço eletrônico da página do DEaD http://www2.unifap.br/ead.
- 6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico.
- 6.4. A inscrição, no presente Chamado, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.
- 6.5. As inscrições deferidas serão divulgadas no site http://www2.unifap.br/ead.

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Todos os documentos deverão ser anexados em ARQUIVOS SEPARADOS E







NUMERADOS (formato PDF) de acordo com o formulário do anexo II, e enviados para o endereço eletrônico <u>profletrasportuguesead@gmail.com</u>, seguindo a ordem estabelecida no citado anexo. O candidato deve utilizar o mesmo e-mail de inscrição para anexar os documentos requeridos, com o título: Chamada Tutor a Distância < nome>.

- 7.2. O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios em ARQUIVOS SEPARADOS POR ITENS (conforme o item 7.1 deste edital):
- I. Currículo *Lattes* atualizado;
- II. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);
- III. Cópia do diploma/Certificado de Conclusão de graduação/pós-graduação:
- IV. Cópia do Histórico Acadêmico de graduação/pós-graduação;
- V. Cópia do comprovante de residência;
- VI. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- VII. Cópia do comprovante de quitação eleitor.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A seleção e a classificação dos candidatos será efetivada por uma Comissão de seleção indicada pela Diretoria da Educação a Distância e Coordenação do Curso de Graduação em Letras- Inglês EAD
- 8.2. A seleção será realizada através de **Prova de Títulos** que se organizará em etapa única.
- 8.2.1. A prova de títulos consistirá na análise do currículo *lattes* do candidato, do formulário com o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos e dos documentos comprobatórios do currículo;
- 8.2.2. Para o sistema de pontuação do currículo *lattes* será adotado o formulário com o quadro de atribuição de pontos, que precisará ser preenchido pelo candidato via endereço eletrônico, http://www2.unifap.br/ead/ cujo modelo inspirado consta no anexo II do presente edital.
- 8.2.3. A pontuação terá caráter classificatório e serão computados apenas os títulos constantes no formulário com o quadro de atribuição de pontos do anexo II deste edital, que sejam comprovados pelos respectivos documentos comprobatórios.
- 8.2.4. A prova de títulos pontuará nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.2.5. Na análise de currículo serão considerados diplomas de Graduação, Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu) com reconhecimento pelo MEC, diretamente relacionados com as áreas no item 3.1 deste edital.
- 8.2.6. A divulgação da lista nominal com o nome dos classificados ocorrerá na data provável de **30/01/2019**.
- 8.2.7. O Candidato que não anexar a consolidação dos documentos comprobatórios, terá atribuído 0 (zero) pontos na prova de títulos.
- 8.2.8. Obrigatoriamente, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelo (a) candidato (a) na ordem do quadro de atribuição de pontos para avaliação, conforme modelo do anexo II.







10. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;
- 9.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:
- 9.2.1 Exercer mais tempo o cargo de professor do Magistério Superior em Instituições de Ensino Superior;
- 9.2.2 Maior pontuação na prova de títulos;
- 9.2.3 Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).
- 9.2.4 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1.A UNIFAP divulgará o resultado final da chamada na data provável de **30/01/2019**, por meio do endereço eletrônico http://www2.unifap.br/ead.

12. DA ADMISSÃO

- 12.1. Os candidatos selecionados para admissão assim que convocados pela coordenação do curso deverão preencher a ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.
- 12.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.
- 12.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Graduação em Letra-Inglês- modalidade à distância do sistema UAB, o que não configura vínculo empregatício com a UNIFAP.
- 12.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.
- 12.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 13.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância da UNIFAP, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.
- 13.3. As respostas aos recursos fundamentados apresentados pelos candidatos serão dadas no prazo de 01 (um) útil após o protocolo de recurso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa







do professor que descumprir os itens listados na seção 4 - DAS ATRIBUIÇÕES.

- 14.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 14.3. Em caso de o professor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.
- 14.4. A aprovação na chamada para formação de cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade da chamada a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do Curso de Graduação em Letra Inglês EAD, de acordo com o número de vagas existentes.
- 14.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a esta Chamada.
- 14.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EAD http://www2.unifap.br/ead.
- 14.7. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.
- 14.8. Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.
- 13.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente chamado.
- 13.11. O candidato selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.
- 13.12. Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância DEaD/UNIFAP, no período em **ANEXO** I. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.
- 13.13. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.
- 13.14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente chamado.

15. 14. DOS ANEXOS

- 13.1. ANEXO I: Cronograma de execução da Chamada;
- 13.2 ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos;
- 13.3. ANEXOIV: Formulário de Recurso Administrativo.







Macapá-AP, 3 de janeiro de 2018.

Prof^o Dr. Rosivaldo Gomes

Coordenador do Curso de Letras Português a Distância Portaria nº 2696/2017

Profa Inajara Amanda Fonseca Viana

Diretora do Departamento de Educação a Distância DeaD Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil -UAB Portaria nº 1932/2018 - UNIFAP







CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA

ITEM	EVENTO	DATA
01	Lançamento do edital	03/01/2018
01	Período de inscrições	14/01/2019 a 19/01/2019
02	Divulgação da listagem das inscrições deferidas	21/01/2019
03	Análise da Prova de Títulos	22 a 2401/2019
04	Resultado Prova de Títulos – após as 17h	25/01/2019
05	Entrada recurso referente à Prova de Títulos – 8h as 18h – DEaD	28/01/2019
06	Resultado do recurso referente à Prova de Títulos – Após as 18h	29/01/2019
07	Resultado final da prova de títulos	30/01/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ -REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA



ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUÍÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
-------------	---	----

Área de conhecimento:

Titulação

Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01	Pós-graduação stricto sensu	31		
	(Doutorado)	pontos		
02	Pós-graduação stricto sensu	24		
	(Mestrado)	pontos		
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	16		
	(Especialização)	pontos		
04	Graduação na área de	10		
	atuação	pontos		

^{*}Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Item de	Discriminação*	Pontos	Pontuação Total
Avaliação 0 5	Experiência docente em cursos graduação e/ou pós-graduação	01 ponto por – até 05	
06	Orientação monografia/dissertação/tese cursosde graduação e/ou	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos	
07	Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós- Graduação lato sensu/ Pós-Graduação	0,5 pontos por participação – até 05 pontos	
08	Curso de aperfeiçoamento/extensão (0,25 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos	

Aprovação em Processos Seletivos.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
	Aprovação em Processo seletivo	02 pontos		
09	na área de atuação pleiteada	por		
		concurso -		
		até		
		06 pontos		
	Aprovação em Processo seletivo	01 ponto por		
10	em outras áreas de atuação	concurso -		
		até 04		

^{**}Neste quadro será pontuado apenas um título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ -REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA



	<u> </u>	
	pontos	

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11	Coordenador de Tutoria	pontos por ano – até 06 pontos		
12	Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
13	Tutor	0,5 pontos por semestre – até 04 pontos		
14	Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

	Discriminação* Pontos Quantidade Pontuação				
	Discillillação	Fontos	Quantiuaue	Total	
15	Publicação (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/ publicação – até 04 pontos			
16	Produção de material didático.	0,5 pontos/ produção – até 03 pontos			
17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/ trabalho – até 03 pontos			
18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,2 ponto s/ trabalho – até 01 ponto			
19	Resumo publicado em anais	•			
20	Resumo publicado em anais	0,1pontos/ trabalho – até 01 ponto			
21	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.				
22	Trabalhos apresentados	0,3 pontos /trabalho – até 03 pontos			







Assinatura da Banca Examinadora: Membros:					
Macapá – AP, de 2019.					
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;					
APRESENTADO;					
1. IN	DICAR NOS TÍTULOS O IT	EM PARA O QUAL E	STA SENDO		
OBSERVAÇÕES:					
TOTAL					
	Workshops (Nacional)	até 01 pontos			
24		participação –			
	Participação em congressos,	· ·			
		pontos			
	3	até 04			
23	seminários e Workshops sobre				
	Participação em congressos,				



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DO DEAD.

Hora: : :

Data:____ / __/20___

		As	s.:	
Nome: CPF:	Classificação:	Fone:	Celular:	_
Endereço:				<u> </u>
Especificar a F	Fase Requisitante:			
	Questionar	nento Fundam	entado:	
		Macapá,	de	de 2019
Assinatura do d Assinatura do F	andidato <u>:</u> Responsável pelo Recek	oimento:		<u> </u>